
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 24/2026, referente ao Processo Administrativo nº 46/2026, datado do dia 03 de março de 2026, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **ODINEI GELATI CHRISCHON**, inscrita no CNPJ nº **28.294.027/0001-53**, para prestação de serviço artístico para realização de show musical destinado ao XXIV Encontro das Mulheres Alegrienses no Município de Alegria/RS, programado para o dia 07 de março de 2026, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Alegria - RS, 03 de março de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2026
- **CONTRATANTE:** Município de Alegria –RS. **OBJETO:** Prestação de serviço artístico para realização de show musical destinado ao XXIV Encontro das Mulheres Alegrienses no Município de Alegria/RS, programado para o dia 07 de março de 2026. Dispensa de Licitação nº 24/2026. Vigência: O presente contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 03 de março de 2026. O valor total da contratação será de R\$ 3.000,00 (três mil reais). conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA: ODINEI GELATI CHRISCHON**, inscrita no CNPJ nº **28.294.027/0001-53**.
Data: 03.03.2026

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:6820D9C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/03/2026. Edição 4280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>